



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.796 , DE 22 DE JULHO DE 1.992

Dá nova redação a anexos do Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989, que dispõe sobre criação de linhas de transporte coletivo urbano.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - Os anexos XIV, XXVIII, LVIII, LXII, LXXII, LXXX e LXXXII, do Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989, que dispõe sobre criação de linhas de transporte coletivo urbano no município de Mauá, passam a vigorar com a redação constante dos anexos do presente Decreto, de folhas 2 (dois) a 8 (oito).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 22 de julho de 1.992.

Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTORIO MIGUEL PARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

- vide-verso -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4.796, DE 22 DE JULHO DE 1.992

- fls.02 -

A N E X O X I V

(Ao Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989)

LINHA: PARQUE DAS AMÉRICAS/ TERMINAL METROPOLITANO DE MAUÁ -
CIRCULAR

Nº DE VEÍCULOS: 06 (seis) - segunda a sexta
05 (cinco) - sábados
04 (quatro) - domingos e feriados

DIA DA SEMANA	PERÍODO (H.MIN.)	INTERVALO (MIN.)	Nº DE VIAGENS TOTAL
Segunda-feira a Sexta - feira	03:40 - 04:00	20'	117
	04:00 - 07:00	15'	
	07:00 - 15:00	10'	
	15:00 - 17:00	08'	
	17:00 - 18:00	10'	
	18:00 - 20:00	08'	
	20:00 - 21:00	10'	
	21:00 - 00:00	15'	
	00:00 - 00:30	30'	
Sábados	03:40 - 04:00	20'	114
	04:00 - 07:00	15'	
	07:00 - 15:00	10'	
	15:00 - 17:00	08'	
	17:00 - 21:00	10'	
	21:00 - 00:00	15'	
	00:00 - 00:30	30'	
Domingos e Feriados	03:40 - 04:00	20'	100
	04:00 - 06:30	15'	
	06:30 - 13:00	10'	
	13:00 - 15:00	15'	
	15:00 - 19:30	10'	
	19:30 - 00:00	15'	
	00:00 - 00:30	30'	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4.796, DE 22 DE JULHO DE 1.992.

- fls.03 -

A N E X O X X V I I I

(Ao Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989)

LINHA: J. GUAPITUBA/ VILA VITÓRIA - CIRCULAR

Nº DE VEÍCULOS: 03 (três) - segunda a sexta
02 (dois) - sábados
01 (hum) - domingos e feriados

DIA DA SEMANA	PERÍODO (H.MIN.)	INTERVALO (MIN.)	Nº DE VIAGENS TOTAL
segunda - feira a sexta - feira	04:30 - 05:20	50'	51
	05:20 - 08:40	20'	
	08:40 - 15:20	25'	
	15:20 - 19:40	20'	
	19:40 - 23:00	25'	
	23:00 - 00:00	30'	
Sábados	04:30 - 06:10	50'	43
	06:10 - 20:45	25'	
	20:45 - 21:20	35'	
	21:20 - 00:00	40'	
Domingos e Feriados	04:30 - 00:00	50'	24

V I A Ç Ã O B A R ã O D E M A U Á L T D A .

- segue fls. 04 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4.796 , DE 22 DE JULHO DE 1.992

- fls.04 -

A N E X O LVIII

(Ao Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989)

LINHA: JD. MIRANDA AVIZ/ VIA JD. ZAÍRA (CIRCULAR)

Nº DE VEÍCULOS : 04 (quatro) - segunda a sexta-feira
03 (treis) - sábados
02 (dois) - domingos e feriados

DIA DA SEMANA	PERÍODO (H. MIN.)	INTERVALO (MIN.)	Nº DE VIAGENS TOTAL
Segunda-feira a Sexta-feira	04:00 - 05:00	15'	90
	05:00 - 08:00	10'	
	08:00 - 17:00	15'	
	17:00 - 20:00	12'	
	20:00 - 23:00	15'	
	23:00 - 00:00	20'	
	00:00 - 00:30	30'	
Sábados	04:00 - 05:00	20'	77
	05:00 - 22:00	15'	
	22:00 - 00:00	20'	
	00:00 - 00:30	30'	
DOMINGOS e FERIADOS	04:00 - 00:00	20'	61
	00:00 - 00:30	30'	

V I A Ç Ã O J A N U Á R I A L T D A .

- segue fls. 05 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.05 -
DECRETO Nº 4.796, DE 22 DE JULHO DE 1.992.

A N E X O L X I I

(Ao Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989)

LINHA: JARDIM PRIMAVERA - VIA VILA ASSIS BRASIL - CIRCULAR

Nº DE VEÍCULOS: 03 (três) - segunda a sexta

02 (dois) - sábados

01 (hum) - domingos e feriados

DIA DA SEMANA	PERÍODO (H.MIN.)	INTERVALO (MIN.)	Nº DE VIAGENS TOTAL
segunda - feira a sexta - feira	04:10 - 05:00 05:00 - 08:00 08:00 - 17:10 17:10 - 19:45 19:45 - 23:45	25' 15' 25' 15' 25'	56
sábados	04:30 - 05:20 05:20 - 20:15 20:15 - 23:40	50' 25' 50'	42
domingos e feriados	04:30 - 23:40	50'	24

V I A Ç Ã O J A N U Á R I A L T D A .

[Handwritten signatures and initials]

- segue fls. 06 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.06 -
DECRETO Nº 4.796, DE 22 DE JULHO DE 1.992.

A N E X O L X X I I

(Ao Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989)

LINHA: ZAÍRA/ ALTO DA BOA VISTA (CIRCULAR)

Nº DE VEÍCULOS: 03 (três) - segunda a sexta
02 (dois) - sábados, domingos e feriados

DIA DA SEMANA	PERÍODO (H.MIN.)	INTERVALO (MIN.)	Nº DE VIAGENS TOTAL
segunda -	03:40 - 05:00	20'	64
feira	05:00 - 08:15	15'	
	08:15 - 08:40	25'	
a	08:40 - 10:20	20'	
	10:20 - 17:00	25'	
sexta -	17:00 - 20:30	15'	
feira	20:30 - 00:00	25'	
	00:00 - 00:30	30'	
sábados,	03:40 - 04:00	20'	50
domingos	04:00 - 00:00	25'	
feriados	00:00 - 00:30	30'	

V I A Ç Ã O B A R ã O D E M A U Á L T D A.

- segue fls. 07 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 07 -
DECRETO Nº 4.796 , DE 22 DE JULHO DE 1.992

A N E X O LXXX

(Ao Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989)

LINHA : JARDIM ZAÍRA II / TERMINAL METROPOLITANO DE MAUÁ
(CIRCULAR)

Nº DE VEÍCULOS : 03 (treis) - segunda a sexta-feira
02 (dois) - sábados, domingos e feriados

DIA DA SEMANA	PERÍODO (H. MIN.)	INTERVALO (MIN.)	Nº DE VIAGENS TOTAL
Segunda-feira a Sexta-feira	04:00 - 05:00	20'	71
	05:00 - 08:00	13'	
	08:00 - 17:00	20'	
	17:00 - 20:00	13'	
	20:00 - 00:00	20'	
Sábados, Domingos e Feriados	04:00 - 00:00	20'	60

V I A Ç Ã O J A N U Á R I A L T D A .

- segue fls. 08 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

- fls.08 -

DECRETO Nº 4.796 , DE 22 DE JULHO DE 1.992

A N E X O LXXXII

(Ao Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989)

LINHA : JARDIM ZAÍRA III / TERMINAL METROPOLITANO DE MAUÁ
(CIRCULAR)

Nº DE VEÍCULOS : 03 (treis) - segunda a sexta-feira
02 (dois) - sábados, domingos e feriados

DIA DA SEMANA	PERÍODO (H.MIN.)	INTERVALO (MIN.)	Nº DE VIAGENS TOTAL
Segunda-feira a Sexta-feira	04:00 - 05:00 05:00 - 08:00 08:00 - 15:00 15:00 - 20:00 20:00 - 00:00	20' 13' 20' 15' 20'	71
Sábados, Domingos e Feriados	04:00 - 00:00	20'	57

V I A Ç Ã O J A N U Á R I A L T D A .